

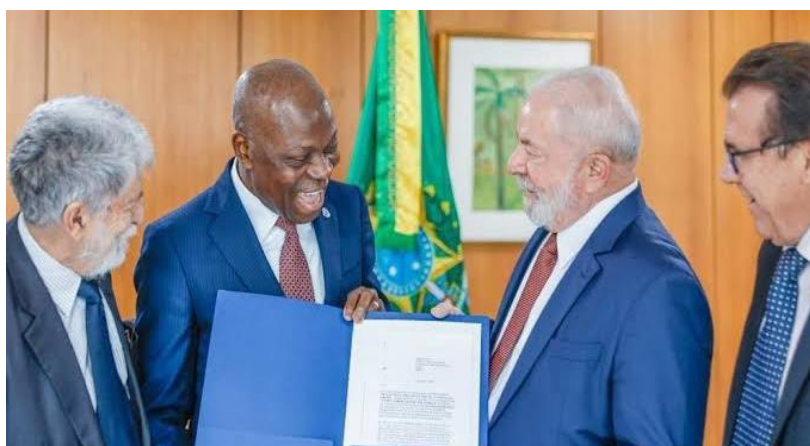


**Maio 2024**

O Brasil é um Estado membro fundador da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Brasil ratificou 98 Convenções da OIT e é um país líder em cooperação Sul-Sul e triangular.

## Brasil e sua contribuição para a OIT

Os muitos sucessos do Brasil em diversas áreas de políticas públicas, como o combate ao trabalho infantil e ao trabalho forçado, têm recebido crescente atenção da comunidade internacional. Isso levou outros países em desenvolvimento a explorar a cooperação com o Brasil como parceiro de desenvolvimento. Em 1987 a OIT e o Brasil assinaram um acordo "para cooperação técnica com países da América Latina e da África". Em 2009 a OIT e o Brasil assinaram um Acordo Complementar que criou a Cooperação Sul-Sul OIT-Brasil. Desde 2005, o Brasil contribuiu com mais de US\$ 27 milhões para a OIT em projetos através da Cooperação Sul-Sul (2005-2023), em cerca de 40 países em desenvolvimento, com o objetivo de perseguir os quatro objetivos estratégicos da OIT: direitos no trabalho, emprego, proteção social e diálogo social. O governo brasileiro também forneceu mais de US\$ 17 milhões em fundos fiduciários diretos para Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, incluindo o engajamento com populações marginalizadas LGBTIQ+ e afro-brasileiras e povos indígenas. Isso é feito através de um mecanismo inovador relacionado a compensações por violações trabalhistas. Em 2023, a X Reunião Anual da SSTC foi reinstaurada após uma pausa de sete anos, com foco em mostrar que "o Brasil está de volta" na cena internacional.



## G20: Presidência Brasileira



"Construindo um Mundo Justo e um Planeta Sustentável" é o tema da agenda proposta pelo Brasil para sua Presidência do G20, que teve início em 1º de dezembro de 2023. A agenda se concentra nos três objetivos gerais a seguir: (1) inclusão social e combate à fome e à pobreza; (2) transições energéticas e promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental; e (3) reforma das instituições de governança global. Um forte foco na cooperação triangular e trilateral também é reafirmado. Essas três metas orientam prioridades específicas para cada um dos diferentes fluxos de trabalho. A OIT está cooperando com as seguintes forças-tarefa: estabelecimento de uma aliança global contra a fome e a pobreza; mobilização global contra as mudanças climáticas; e os seguintes grupos de trabalho: emprego, desenvolvimento, empoderamento das mulheres, comércio e investimento, transições de energia; meio ambiente e sustentabilidade climática; estrutura; finanças sustentáveis, meio ambiente. A Cooperação Trilateral também é uma área prioritária do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento e a OIT é um ator importante no evento paralelo do G20 em Salvador, que está discutindo uma cooperação para o desenvolvimento mais inclusiva.

## ► Cooperação Sul-Sul OIT-Brasil – Justiça Social para o Sul Global.

A iniciativa de Cooperação Sul-Sul Trilateral entre o Brasil e a OIT começou após um Acordo de 1987 que incluía a cooperação entre o Brasil, a América Latina e a África. Ela também faz parte da estrutura do impulso geral da Cooperação Sul-Sul das Nações Unidas (Nairóbi, 2009) e da Estratégia da OIT (2012) para a promoção da CSST. As consultas e atividades iniciais com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC) ocorreram em 2005, durante a fase inicial do programa de cooperação Sul-Sul. Em 2005, foram realizadas as atividades iniciais, com o Acordo Complementar finalizado em 2009.

## ► 10º Reunião Anual Brasil -OIT 2023



Em **2023**, foi assinado o novo Documento do Programa 2023-2027 "Justiça Social para o Sul Global".

O novo Documento de Programa concentra-se em quatro eixos de ação considerados prioritários para o Governo Brasileiro e para a OIT: Eliminação do Trabalho Infantil e Forçado, Segurança e Saúde Ocupacional e Inspeção do Trabalho, Equidade de Gênero, Raça e Geração e Promoção da Igualdade no Mundo do Trabalho, e Emprego e Proteção Social. O vídeo da assinatura pode ser visto aqui:

[www.southsouthpoint.net](http://www.southsouthpoint.net)

## ► Iniciativa Regional América Latina e Caribe livres de trabalho infantil (2014 - 2024)



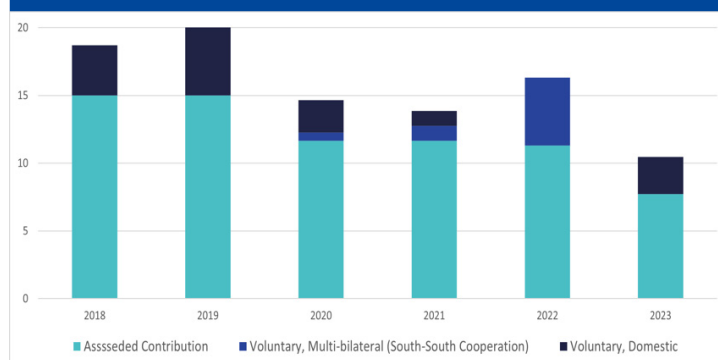
### Regional Initiative Latin America and the Caribbean Free of Child Labour

A Iniciativa é uma plataforma de ação intergovernamental e tripartite na qual governos, organizações de trabalhadores e organizações de empregadores trabalham ativamente para avançar juntos rumo à conquista de uma América Latina e Caribe livres de trabalho infantil.

O Brasil teve um papel de liderança no estabelecimento da Iniciativa em 2014 como um instrumento de cooperação intergovernamental que se baseia em mais de 20 anos de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Seu objetivo é promover estratégias inovadoras contra o trabalho infantil e contribuir para o cumprimento da Meta 8.7 da Agenda 2030.

Além disso, o papel da iniciativa na geração de informações e conhecimentos e na facilitação de intercâmbios direcionados e colaboração entre governos, trabalhadores, setor privado e atores da sociedade civil tem sido um catalisador para que a cooperação Sul-Sul se torne uma modalidade primária de cooperação para o desenvolvimento entre as partes interessadas regionais. A comemoração do 10º aniversário da iniciativa será realizada em outubro de 2024.

## ► Brazil's total contributions to the ILO 2018-2023



## ► Consolidar o progresso da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil, especialmente na região do Caribe (2021-2024)

Com o objetivo de contribuir para a consolidação da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livres de Trabalho Infantil, o projeto pretende que o Brasil contribua mais uma vez para o progresso tangível em torno do trabalho infantil nos países da América Latina, especialmente no Caribe, compartilhando sua experiência em inspeção do trabalho, geração de dados e política de articulação local para os esforços nacionais de combate ao trabalho infantil. Para isso, os dois eventos da Quinta Conferência Global de Combate ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Forçado foram organizados no âmbito desse projeto. Além disso, em junho de 2022, foi realizada a série de webinars da Cooperação Sul-Sul, com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o tema e registrar as experiências brasileiras de interesse de cada um dos países participantes.

## ► Fortalecimento de estratégias para prevenir e erradicar o trabalho infantil, o trabalho forçado e o tráfico de pessoas na América Latina e no Caribe (2022-2025)

O projeto promove os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho na América Latina e no Caribe, em estreita colaboração com o Ministério do Desenvolvimento Social do Brasil. Por meio de um teste piloto que está sendo realizado no Brasil, o conhecimento do país sobre trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas será ampliado para melhorar a capacidade de resposta das políticas de assistência social, considerando os impactos da pandemia da COVID-19. Esse conhecimento será disseminado por meio da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil, compartilhando as melhores práticas e estudos de caso bem-sucedidos. Também pretende-se formar uma rede Sul-Sul de proteção à criança.

## ► Estudo Brasil-Líbano (2023-2024) e Estudo Brasil-Paquistão

O relatório sobre a Cooperação Sul-Sul entre o Brasil e o Líbano foca na promoção de oportunidades de trabalho equitativas e no crescimento. Portanto, sugere estabelecer cooperação de médio e longo prazo após a crise no Líbano, fortalecendo as instituições domésticas e abrindo caminho para o desenvolvimento sustentável. Recomenda setores prioritários para agroalimentação, turismo e infraestrutura, bem como cooperação nas áreas financeira, bancária, tecnologia, energia renovável e desenvolvimento urbano.

Em relação à Cooperação Sul-Sul Brasil-Paquistão, ambos os países podem se beneficiar da colaboração em empresas sustentáveis, empregos verdes, ação climática, desenvolvimento de habilidades para trabalhadores informais e migrantes sociais, empoderamento da economia rural para grupos vulneráveis, digitalização de esquemas de proteção social, formalização da economia informal e leis trabalhistas inclusivas.

## ► Promoção do trabalho decente nos países produtores de algodão da África e da América Latina (2014-2024)

A cooperação Sul-Sul para a promoção do trabalho decente em cinco países produtores de algodão na África e na América Latina é um projeto guarda-chuva que visa promover o trabalho decente por meio da sistematização, compartilhamento e adaptação das experiências brasileiras. Para isso, o Governo do Brasil e a OIT organizaram missões de prospecção, execução e monitoramento das atividades de cooperação técnica trilateral Sul-Sul, que estão sendo implementadas conforme definido nos projetos nacionais formulados em parceria com os países cooperantes. Os principais resultados do projeto incluem: i) campanhas massivas para acabar com o trabalho infantil no Paraguai, com foco na agricultura, e no Peru, na saúde e segurança no trabalho; ii) a criação de um Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Infantil em Mali;

iii) um novo estatuto e estratégia para o Fórum Nacional de Produtores de Algodão (FONPA) em Moçambique; e iv) um novo projeto nacional relacionado à produção de algodão em desenvolvimento na Tanzânia. Essas ações estão alinhadas com as estratégias de desenvolvimento dos países e integradas com iniciativas de cooperação Sul-Sul entre o governo brasileiro e outras nações. Este é um dos maiores projetos de Cooperação Sul-Sul, com um orçamento de US\$ 8 milhões.



## ► Promoção dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho através da cooperação Sul-Sul (2023-26)

O projeto "Consolidação do Programa de Cooperação Sul-Sul Brasil-OIT para a Promoção dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho" visa expandir, consolidar os resultados e diversificar os atores do Programa de Cooperação Trilateral Sul-Sul Brasil-OIT em três países em desenvolvimento na África e na América Latina. Para alcançar a meta 8.7, é fundamental que as Inspeções do Trabalho evoluam, atuando de maneira estratégica planejada e participativa, com uma abordagem proativa e a definição de prioridades, de acordo com o diagnóstico das causas do descumprimento. Através da sistematização das experiências brasileiras, sua troca e adaptação nos países envolvidos, o governo brasileiro e a OIT estabelecerão missões de prospecção, execução e monitoramento do desenvolvimento das atividades de cooperação trilateral Sul-Sul a serem implementadas.

O projeto também promoverá a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) como um novo princípio e direito fundamental no trabalho, ao mesmo tempo em que estimulará a aprendizagem entre pares nas Américas e na África, e tem um orçamento total de US\$ 4 milhões para um período de implementação de 48 meses.



## ► Parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT)



O MPT é um ramo especializado do sistema jurídico brasileiro focado na proteção dos direitos trabalhistas e na promoção de práticas trabalhistas justas. Um de seus mecanismos de ação inclui os termos de ajustamento de conduta com empresas onde são identificadas violações da lei. Nesses casos, o MPT pode, entre outras ações, exigir que elas

forneçam compensação ou restituição aos grupos afetados. Outra prerrogativa é iniciar uma Ação Civil Pública e, em caso de condenação, o juiz pode impor multas para restaurar o bem lesionado. Em ambos os cenários, o MPT pode recomendar a instituição que receberá a contribuição para implementar ações no campo. Em 2023, o Ministério Público do Trabalho e a OIT renovaram sua parceria (iniciada em 2017) por meio de um novo Acordo de Cooperação com o Escritório da OIT no Brasil. De acordo com o acordo, o MPT pode alocar recursos para a OIT para apoiar projetos destinados a promover o trabalho decente e a justiça social no Brasil. A OIT tem vários projetos em diferentes áreas em parceria com o MPT, como erradicação do trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas, promoção da justiça social para grupos vulneráveis (como imigrantes, indivíduos LGBTQIA+, pessoas com deficiência, mulheres, indivíduos em situação de prisão, povos indígenas e grupos tradicionais, entre outros), e projetos para melhorar a produtividade de pequenas e médias empresas. O acordo ampliou o impacto do mandato da OIT no campo e já facilitou a troca de boas práticas com outros países.

## ► Promovendo o Trabalho Decente e Justiça Social na CPLP e PALOPS através da CSST (2022-2024)



Em março de 2021, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) aderiu à Aliança 8.7 para a erradicação do trabalho forçado, o fim da escravidão moderna e do tráfico de pessoas, e a eliminação do trabalho infantil. Em novembro de 2023, uma visita de estudo dos escritórios de estatísticas laborais dos países africanos de língua portuguesa (PALOPS) foi realizada no IBGE, no Rio de Janeiro, com resultados concretos para a cooperação brasileira na área de estatísticas. Em março de 2024, um seminário reuniu o Tribunal Superior do Trabalho (TST), juízes trabalhistas, o Ministério Público do Trabalho, parceiros da OIT, a ABC e os PALOPS. No último biênio, a OIT e o ITCILO trabalharam com as inspeções do trabalho da CPLP em programas de treinamento financiados pelo orçamento regular.



### Contato

Organização Internacional  
do Trabalho  
Route des Morillons 4  
CH-1211 Geneva 22 Switzerland

Unidade de Parcerias Emergentes  
e Especiais  
PARTNERSHIPS – Geneva  
ILO Brasília

T: +41 79 593 1355  
E: [partnerships@ilo.org](mailto:partnerships@ilo.org); [brasilia@ilo.org](mailto:brasilia@ilo.org)  
[ilo.org/partnering-development](http://ilo.org/partnering-development)  
[Southsouthpoint.net](http://Southsouthpoint.net)